

Proc. 16.565/38

SAAJ

UV/7M

7)  
a)

VISTOS E RELATADOS os autos da consulta da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway sobre a devolução precisa dos passaportes dos associados estrangeiros, para efeito da legalização dos mesmos, sem prejuízo das respectivas inscrições:

CONSIDERANDO que a própria Caixa poderá extrair cópias autênticas de tais documentos, devidamente visadas pelos Inspetores de Previdência, as quais ficarão arquivadas até posterior restituição dos originais;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena autorizar a Junta Administrativa consultante a adotar essas normas para a solução da dúvida suscitada.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1938.

a)	Francisco Barbosa de Resende	Presidente
a)	Alvaro Corrêa da Silva	Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Resende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 261 / 139.